

Decreto n. 10.295, de 15 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica designada a servidora **Thelma de Fátima Lopes dos Santos**, matrícula nº 517-3, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, para responder interinamente como responsável contábil da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, seus Fundos e Fundação, no período de 01.08.2025 a 30.08.2025, por motivos de férias da titular do cargo.*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 15 de julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal